

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ANALISTA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EDITAL Nº 124, DE 04 DE JULHO DE
2020.

A **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL** torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** e o **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Analista de Tecnologia da Informação**, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.802, de 08 de abril de 2020.

O Resultado dos Recursos, Anexo I e o Resultado Final, Anexo II do presente Edital, encontram-se disponíveis no *site* **www.pelotas.com.br/concursos-publicos**. Outrossim, **CONVOCA** em 06/07/2020 os candidatos abaixo especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, imediatamente, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação Analista de Tecnologia da Informação” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo III deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo IV deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo V deste Edital.
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: DE 09 A 12 DE JULHO DE 2020	
FUNÇÃO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	WILLIAM DA CRUZ SINOTTI
02º	DARTAGNAN DIAS DE FARIAS
03º	BÁRBARA LOPES RODRIGUES
04º	WILLIAM DOS SANTOS RUTZ
05º	TIAGO DOS SANTOS MENDES

O prazo para a contratação se encerra em **25 de julho de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03, 3.775/93 e 6.518/17. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 04 de julho de 2020.

CRISTIAN MARCIANO KÜSTER

Diretor-Presidente

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:6A5310B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/07/2020. Edição 2846

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>